

MATRÍCULA Nº

20.275

IMÓVEL lote 23 quadra 22: Um lote de terreno sito nesta cidade à Rua "JOSÉ MANOEL GOMES", loteamento RESIDENCIAL CIDADE NOVA, com área de 200,00 mts², confrontando pela frente com a mencionada rua por 10,00 metros, lado direito com lote 24 por 20,00 metros, lado esquerdo com lote 22 por 20,00 metros e fundos com lote 30 por 10,00 metros. PROPRIETÁRIO: **GHC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta cidade à Rua Santo Antonio, 227, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.251/0001-91, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Galeno José Gomes. Havido dito imóvel por compra a Vermina Simões da Silva e outros e posterior unificação. Matrícula feita em virtude do loteamento constante do AV-2, da mat. 19.392, fls. 102, Lº2-BZ. REG. ANT: mat. 19.392, fls. 102, Lº2-BZ. Código: 4401-6. Emol: R\$11,98 – TFJ: R\$3,76 – Total: R\$15,74. Pr. 48.168

BAMBUI, 27 DE JANEIRO DE 2011

O OFICIAL,

AV – 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Na conformidade com contrato social datado de 15-07-2010, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120888428-4 em 04-08-2010, fica constando que **GALENO JOSE GOMES; HUMBERTO LIMA DO NASCIMENTO e CLAUDIO LIMA DO NASCIMENTO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, que girará sob a denominação de **GHC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida somente pelo sócio Galeno Jose Gomes. Conforme primeira alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 4668533 em 16-08-2011, fica constando que o sócio **GALENO JOSE GOMES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, à nova sócia ora admitida na sociedade **DAIANE SILVA GOMES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF 074.790.786-25 e da C.I MG-16.081.571 SSP/MG; e ao novo sócio ora admitido na sociedade **DIEGO SILVA GOMES**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do CPF 061.076.476-43. A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio/administrador **DIEGO SILVA GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando proibido, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Demais condições constantes da alteração que fica arquivada. Código 4134-3 Emol. R\$11,10 – TFJ R\$3,49 – Total R\$14,59.

BAMBUI, 14 DE AGOSTO DE 2.012.

O OFICIAL,

R – 2

HIPOTECA 1ª E ESPECIAL – O imóvel objeto da mat.supra fica hipotecado a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3,4, em Brasília-DF, portadora do CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,0 n/ato representada por Renato Vieira de Andrade, tendo como devedor **PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ 00437182000162 sito a quadra S/A trecho 4 Lt 1130 SI, 215, Ed. Senap I, Guará, em Brasília-DF, neste ato representada por Eitor dos Reis; com a anuência da **GHC Empreendimentos Imobiliários Ltda**, sendo que a referida hipoteca é procedida nos termos do art. 237-A, § 1º, 2º e 3º da lei 6015. Pr. 52.206.

BAMBUI, 14 DE AGOSTO DE 2.012.

O OFICIAL,

AV – 3

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 27-06-2013, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – CEF, agencia desta cidade, neste ato representada pelo seu procurador Alysson Luiz Alves, na qualidade de credora hipotecaria no contrato particular de Abertura de Crédito e Mutuo para construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria e outras Avenças, com Recursos do FGTS, celebrado em 22-06-2012 com a empresa **PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, mediante anuência da empresa **GHC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob o R-2 da mat. supra. Código: 4140-0. Emol: R\$11,92 – TFJ: R\$3,75 – Total: R\$15,67. Pr. 54.647.

BAMBUI, 27 DE JUNHO DE 2013.

O OFICIAL,

REGISTRO DE IMÓVEIS

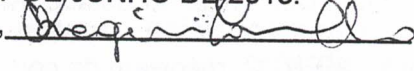
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 4

COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento particular de compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Credito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21-08-1964, alterada pela lei 5.049 de 29-06-1966, nº 855552607538, expedido pela Caixa Econômica Federal desta cidade, datado de 24-06-2013, **GHC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**, já qualificada, **vendeu** a totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), ITBI isento conforme artigo 6º da lei municipal 2.142 de 14-12-2010, a **MARIA DONIZETTI DE JESUS**, brasileira, solteira, empregada domestica, portadora do CPF 529.376.236-20 e da CI.MG3064469 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Expedicionários, 288, Centro, e como Interveniante Construtora: PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portadora do CNPJ 00.437.182/0001-62, sito à Quadra SIA Trecho 4 Lt 1130 SI, 215, ED SENAP I, Guará, em Brasília-DF, neste ato representada por Eitor dos Reis. REG. ANT: mat. 19.392, fls. 102, Lº2-BZ. Código: 4510-4. Emol. R\$81,30- TFJ.R\$31,33- Total: R\$112,63. Pr. 53.649.

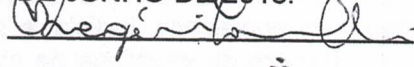
BAMBUI, 27 DE JUNHO DE 2013.

O OFICIAL, 

R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular referido no R-4, **MARIA DONIZETTI DE JESUS**, já qualificada, **aliena** à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, portadora do CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido Alysson Luiz Alves, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da mat. retro, para garantia da dívida de R\$37.309,78, a ser paga acrescida a taxa anual de Juros: Nominal: 5,0000%, Efetiva: 5,1163% em 240 prestações mensais, constando do título multa e outras condições. Valor da Garantia Fiduciária: R\$48.930,78. Código: 4514-6. Emol. R\$243,91- TFJ.R\$93,99-Total: R\$337,90.

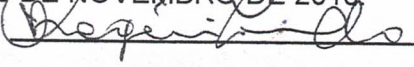
BAMBUI, 27 DE JUNHO DE 2013.

O OFICIAL, 

AV - 6

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - A requerimento datado de 05-11-2013, fica constando que Pampas Construção Civil Ltda construiu no imóvel objeto da mat. retro uma casa de morada com **39,32 mts2**, de nº **450**, com a data do habite-se de 11-10-2013, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 24-09-2013. Valor Venal: R\$4.000,00. Código: 4145-9. Emol. R\$81,30 - TFJ R\$31,33 - Total: R\$112,63. Pr. 55.812.

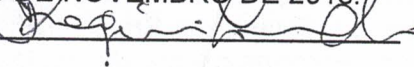
BAMBUI, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O OFICIAL, 

AV - 7

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO - Expedido pelo INSS de nº 001742013-23001104, emitida em 25-10-2013, referente a construção constante do AV-6 da mat. retro, em nome de Unik Engenharia Ltda-ME. Código: 4135-0. Emol: R\$11,92 - TFJ:R\$3,75 - Total:R\$15,67.

BAMBUI, 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O OFICIAL, 

R - 8/20275 - Protocolo nº 83862 em 29/04/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se a este registro nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de nº 855552607538 registrado sob o R-5 da mat. retro, tendo a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada no R-5 como credora fiduciária e a Srª. **MARIA DONIZETTI DE JESUS**, como devedora fiduciante, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme certidões expedidas pelo Oficial Registrador desta Comarca e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$1.077,94 (documentos arquivados) verificou-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto do R-4 e da casa de morada constante do AV-6 em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, portadora do CNPJ nº00.360.305/0001-04. Valor: R\$53.89,92. Codigo: 4515-3. Emol. R\$1.234,72- Recompe: R\$92,94- TFJ.R\$511,55 - ISS.R\$370,04 Total: R \$1.886,13.

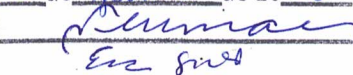
BAMBUÍ, 13 DE JUNHO DE 2025.

O OFICIAL, 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica Confere com o original existente neste Cartório. Dou fé.

Bambuí, 13 de junho de 2025

O Oficial, 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG

Rua Padre José Tibúrcio, 51 - Centro - CEP: 38.900-000

Tel.: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

SELO DE CONSULTA: IU67178

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3718.2775.0228.4049

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>



CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

Bambuí - MG - Telefax: (37) 3431-1936

Hilton Rogério de Carvalho - Oficial

Dilermando Alves da C. Neto - Substituto

Neumar Aparecida de Moraes - Escrevente